



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2024
Autor(es): Vereadora Dona Neide

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 27 DO BAIRRO JARDIM ITÁLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º A Rua 27, do Bairro Jardim Itália, será nominada oficialmente como Rua Eliziário Lopes Ricardo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ELIZIÁRIO LOPES RICARDO

O Sr. Eliziário Lopes Ricardo nasceu em Tarumirim-MG, no dia 11 de fevereiro de 1923. Foi casado com Maria Delesporte Pinheiro. No dia 29 de agosto de 1975, chegou a Tangará da Serra com sua família, vinda de Minas Gerais. A viagem durou uma semana até Cuiabá, e mais três dias até Tangará da Serra, realizada em um caminhão pau de arara. Junto com o Sr. Eliziário vieram sua esposa, Maria Delesporte, e seus filhos: Anael, Ozias, Imar, Margareth, Arlete, Sebastião, Jadir, Isabel.

Além disso, acompanharam a mudança o irmão de Eliziário, Sr. Sílvio Lopes Ricardo, com sua esposa e filhos. Também estavam entre os familiares, os netos: Anael, Simone, Sérgio e Cleber.

A família se estabeleceu em uma gleba chamada Água Branca, juntamente com outras duas famílias que os acompanhavam. Entre estas famílias estavam Sebastião Delesporte Pinheiro, Jadir Delesporte Pinheiro, Isabel Delesporte Pinheiro e a filha do casal, Arlete Maria do Carmo.

Após um tempo, se mudou para a cidade e morou no Bairro Jardim Shangri-lá na Rua 33, até o fim de sua vida.

O Sr. Eliziário Lopes Ricardo foi um dos pioneiros na região, enfrentando os desafios de desbravar e colonizar Tangará da Serra. Sua trajetória é marcada por coragem, resiliência e dedicação à construção de uma nova vida para sua família.

Infelizmente, o Sr. Eliziário faleceu no dia 09/12/1991 em decorrência de um acidente ocorrido na Avenida Brasil, em frente ao Posto Delcas. O acidente resultou em um traumatismo craniano, do qual ele não resistiu.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

A história do Sr. Eliziário Lopes Ricardo é um exemplo de contribuição significativa para o desenvolvimento de Tangará da Serra. Sua memória permanece viva como símbolo de esforço e pioneirismo.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do Referido Projeto de Lei. **(Tramitação normal)**

Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:

- Memorando 305/2025 encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal Tangará da Serra;
- Histórico do Eliziário Lopes Ricardo.
- Certidão de óbito;
- Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra, 28 de Março de 2025.

Dona Neide
Vereadora

Memorando 305/2025

De: Valdeneide S. - GABVER-DN

Para: GABVER-PSEB - Gabinete Ver. Prof. Sebastian

Data: 27/03/2025 às 09:37:15

Setores (CC):

GABVER-PSEB, GABVER-ME

Setores envolvidos:

GABVER-DN, GABVER-PSEB, GABVER-ME

Solicitação de Parecer da Comissão

Bom dia,

Venho, por meio deste, solicitar a análise do histórico do pioneiro **Eliziário Lopes Ricardo**, com o objetivo de avaliar a viabilidade de indicação de seu nome para nomeação de via pública em nosso município.

Encaminho, anexo a este e-mail, o histórico do referido pioneiro para apreciação e parecer desta Comissão.

Atenciosamente,

—

Valdeneide Ferreira Santana

Vereadora

Anexos:

Oficio_02_2025_NOMINACAO_RUA_27_JD_ITALIA_ELIZIARIO_LOPES_RICARDO.pdf



GABINETE DA VEREADORA
DONA NEIDE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

OFÍCIO N° 002/GVDN/2025

Tangará da Serra, 27 de Março de 2024.

Ao Exmo Sr.
Vereador Sebastian Ramos
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal
Tangará da Serra - MT
Assunto: Solicita Parecer.

Com meus cumprimentos, venho cordialmente solicitar desta Comissão, análise do histórico do pioneiro **Eliziário Lopes Ricardo**, para que possa **NOMINAR** a **Rua 27**, em toda sua extensão, no **Bairro Jardim Itália**, a fim de homenageá-lo pelos bons préstimos e pela contribuição ao desenvolvimento da cidade de Tangará da Serra.

Conforme histórico relatado pela família (em anexo), o Sr. Eliziário Lopes Ricardo nasceu em Tarumirim-MG, no dia 11 de fevereiro de 1923. Ele chegou a Tangará da Serra em 1975, acompanhado de sua esposa, Maria Delesporte Pinheiro, e de seus filhos, além de outros familiares. Inicialmente, a família se estabeleceu na região da Água Branca e, posteriormente, mudou-se para a cidade, residindo no Bairro Jardim Shangri-lá.

O Sr. Eliziário foi um dos pioneiros da região, contribuindo para o desenvolvimento do município com dedicação e resiliência. Ele faleceu no dia 9 de dezembro de 1991, deixando um legado de trabalho e pioneirismo.

Diante do exposto, solicitamos da Comissão o parecer para que nosso Gabinete possa prestar essa justa homenagem a esse pioneiro.

Em anexo segue cópia:

- a) Certidão de Óbito;
- b) Histórico;

Ressaltamos ainda, que conforme contato via telefone com o servidor da Secretaria de Coordenação e Planejamento, a referida rua ainda não foi nominada.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

DONA NEIDE
VEREADORA



GABINETE DA VEREADORA
DONA NEIDE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

REPÚBLICA



DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DISTRITO DE TANGARÁ DA SERRA

SEBASTIÃO ALVES BASTOS

Oficial Efetivo do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 09 de Dezembro (12) de 1991, em Livro N.º C 2-C, à fls. 038-Vº, sob o N.º 1.351, em anexo, foi feito o Registro de óbito de ELIZIÁRIO LOPES RICARDO, falecido em 08 de Dezembro (12) de 1991, às 18:00 horas, nest em Hospital Geral de Cuiabá-MT, do sexo Masculino, de cor Branca, profissão Aposentado, natural de Tarumirim-MG aos 11.02.23, domiciliado e residente Jardim Schenck, Nesta Cidade com (68) Sessenta e Oito Anos de idade, estado civil Viúvo, filho de Francisco Lopes Ricardo e de Maria Paulina de Jesus, tendo sido declarante Sr. Wilson Garcia da Silveira e o óbito atestado pelo Dr. Francisco Ricardo da Cunha Prata-CRM-1046, que deu como causa da morte Traumatismo Crânio Encefálico, Instrumento contundente e o sepultamento foi feito no cemitério de Desta Cidade.

Observações: Apresentou Carteira de Identidade RG nº 1.903.017-00P/MG Benefício nº 93784662-7. Declaração de Óbito fornecida pelo L.M.L. de Cuiabá-MT. Devidamente ass. pelo Médico.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO referido é verdade e dou fé.

Sebastião Alves Bastos
TABELIAO
Ana Rosa S. Bastos
SUBSTITUTA

Tangará da Serra-MT., 09 de Dezembro (12) de 1991.



GABINETE DA VEREADORA
DONA NEIDE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

HISTÓRICO

ELIZIÁRIO LOPES RICARDO

***11/02/1923**

+09/12/1991

O Sr. Eliziário Lopes Ricardo nasceu em Tarumirim-MG, no dia 11 de fevereiro de 1923. Foi casado com Maria Delesporte Pinheiro. No dia 29 de agosto de 1975, chegou a Tangará da Serra com sua família, vinda de Minas Gerais. A viagem durou uma semana até Cuiabá, e mais três dias até Tangará da Serra, realizada em um caminhão pau de arara. Junto com o Sr. Eliziário vieram sua esposa, Maria Delesporte, e seus filhos: Anael, Ozias, Imar, Margareth, Arlete, Sebastião, Jadir, Isabel.

Além disso, acompanharam a mudança o irmão de Eliziário, Sr. Sílvio Lopes Ricardo, com sua esposa e filhos. Também estavam entre os familiares, os netos: Anael, Simone, Sérgio e Cleber.

A família se estabeleceu em uma gleba chamada Água Branca, juntamente com outras duas famílias que os acompanhavam. Entre estas famílias estavam Sebastião Delesporte Pinheiro, Jadir Delesporte Pinheiro, Isabel Delesporte Pinheiro e a filha do casal, Arlete Maria do Carmo.

Após um tempo, se mudou para a cidade e morou no Bairro Jardim Shangri-lá na Rua 33, até o fim de sua vida.

O Sr. Eliziário Lopes Ricardo foi um dos pioneiros na região, enfrentando os desafios de desbravar e colonizar Tangará da Serra. Sua trajetória é

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S – Centro Tel: 65-3311- 4600 CEP 78.300-000 Tangará da Serra –MT

Assinado por 1 pessoa: VALDENEIDE FERREIRA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmtangaradaserra.idoc.com.br/verificacao/A9E2-884F-43CA-A89E> e informe o código A9E2-884F-43CA-A89E



GABINETE DA VEREADORA
DONA NEIDE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

marcada por coragem, resiliência e dedicação à construção de uma nova vida para sua família.

Infelizmente, o Sr. Eliziário faleceu no dia 09/12/1991 em decorrência de um acidente ocorrido na Avenida Brasil, em frente ao Posto Delcas. O acidente resultou em um traumatismo craniano, do qual ele não resistiu. A história do Sr. Eliziário Lopes Ricardo é um exemplo de contribuição significativa para o desenvolvimento de Tangará da Serra. Sua memória permanece viva como símbolo de esforço e pioneirismo.

DONA NEIDE
VEREADORA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9E2-884F-43CA-A89E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDENEIDE FERREIRA SANTANA (CPF 481.XXX.XXX-00) em 27/03/2025 08:38:10 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A9E2-884F-43CA-A89E>



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

CEE - Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

OBJETO	COMISSÃO ANÁLISE DO HISTÓRICO DO PIONEIRO ELIZIÁRIO LOPES RICARDO
EMENTA	PARECER FAVORÁVEL A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. (CEE) DO HISTÓRICO DO PIONEIRO ELIZIÁRIO LOPES RICARDO
AUTOR	DONA NEIDE – UNIÃO
PARECER	FAVORÁVEL.

PARECER

Recebemos o Ofício nº 002/GVDN/2025, de autoria da vereadora Dona Neide, propondo a denominação da Rua 27, no Bairro Jardim Itália, com o nome de **Eliziário Lopes Ricardo**, pioneiro que chegou ao município em 1975 e aqui deixou um legado de dedicação, esforço e contribuição ao desenvolvimento local.

A proposta está acompanhada de:

- Histórico biográfico do homenageado;
- Certidão de óbito;
- Informação de que a referida via ainda não possui denominação oficial.

II – ANÁLISE

A proposição **observa rigorosamente os critérios previstos na Lei Ordinária nº 2.159/2004**, consolidada com suas alterações até 2025, conforme segue:



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

1. **Tempo de falecimento:** O Sr. Eliziário Lopes Ricardo faleceu em 09/12/1991, conforme comprovado por certidão de óbito, atendendo ao requisito do Art. 1º, parágrafo único da lei (mínimo de 1 ano de falecimento);
2. **Mérito e relevância social:** Sua biografia demonstra notório papel como pioneiro da cidade, desbravador da região da Água Branca e residente do Bairro Jardim Shangri-lá até seu falecimento, tendo marcado a história local com coragem e dedicação. Enquadra-se perfeitamente no Art. 4º, I da Lei;
3. **Prioridade legal:** Como residente em Tangará da Serra por mais de uma década, possui prioridade na denominação, conforme Art. 4º, § 2º;
4. **Ausência de impedimentos legais:** Não há duplicidade de nome, a pessoa não está viva, não há apelo político, religioso ou comercial, em conformidade com os Art. 3º, III, V, VII e VIII da referida legislação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, **voto FAVORAVELMENTE à nomeação da Rua 27, no Bairro Jardim Itália, como “Rua Eliziário Lopes Ricardo”**, por tratar-se de justa e legal homenagem a um cidadão que participou ativamente da história de Tangará da Serra e representa os valores de pioneirismo, trabalho e contribuição comunitária.

Tangará da Serra, 27 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

RELATOR

ESCOBAR

PRESIDENTE
PROF SEBASTIAN

- ☒ PELAS CONCLUSÕES
☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO.
☐ CONTRÁRIO AO RELATOR

VICE-PRESIDENTE
EVÂNIA FÉLIX

- ☒ PELAS CONCLUSÕES
☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO.
☐ CONTRÁRIO AO RELATOR